

09 AGO 2017

BEMPARANÁ

Sindicato denuncia que vários servidores do TJ-PR não tiram férias

• Casos de funcionários que não podem usufruir o direito já chegaram ao Conselho Nacional de Justiça.

Tribunal de Justiça do Paraná ainda tem servidores que não tiram férias, diz sindicato

CNJ relatou casos de funcionários da Justiça há mais de três anos sem usufruir direito e cobrou solução em 30 dias

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus) está cobrando uma solução para um problema antigo no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR): o grande número de servidores que não tiram férias. De acordo com o Sindijus, desde 2014 o TJ-PR passou a pagar as férias, mas muitos servidores, principalmente em comarcas menores, ficam sem gozar os dias de folga.

O problema foi constatado por uma inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) feita no Tribunal e entrou no relatório de correição de 2013 publicado pela entidade. O CNJ relatou casos de servidores há mais de três anos sem férias e cobrou uma solução em 30 dias. O TJ-PR argumentou que o fato de servidores terem dias acumulados “não significa que os mesmos deixaram de usufruir de qualquer descanso no período” e que eles têm direito, a cada cinco anos, a licença especial. Com base em leis estaduais, o CNJ considerou que sua determinação não foi atendida.

De acordo com Antonio Marcos Pacheco, diretor do Sindijus, de lá para cá a única coisa que mudou foi o que Tribunal passou a pagar as férias e limitou o acúmulo a 60 dias (referentes a dois anos). As férias anteriores acumuladas são vendidas. “O pessoal estava acumulando oito, dez férias”,

afirma Pacheco. “O servidor só recebia na hora de se aposentar. Se morresse e a família não fosse atrás, ficava sem ganhar”.

Pacheco diz que o sindicato já recebeu casos de servidores que nunca tiraram férias. “Teve o caso de um oficial de Justiça, que se aposentou há uns dois anos, que nunca tirou férias ou recebeu os valores correspondentes”, afirma. “O juiz disse que não adiantava ele pedir férias, porque só tinha ele na comarca. Ele acabou se aposentando por invalidez”.

Defasagem - O motivo para situações como esta, avalia o diretor do Sindijus, é o baixo número de oficiais de Justiça no Estado. Hoje, há 498 oficiais de Justiça de carreira e 334 designados em todo o Paraná, um total de 832 (desde 2008, aprovados para o cargo de técnico judiciário passam por um treinamento para atuar como oficiais). Em 1997, um estudo indicava a necessidade de 1,2 mil profissionais da área. “Se tivéssemos os 1,2 mil hoje já estaria bom, pois muitas demandas estão sendo comunicadas por e-mail, por exemplo. Mandado de prisão quem cumpre é a Polícia Civil, alvará de soltura fica com o Depen (Departamento Penitenciário)”.

CONTINUA

09 AGO 2017

BEM PARANÁ

CONTINUAÇÃO

A utilização de técnicos judiciários vem causando problemas, diz Pacheco. “Na falta de servidores, o juiz acaba designando um técnico judiciário para cumprir expediente fora do horário. Cumpre mandados nos fins de semana, de manhã e à noite, em dias alternados. Tanto o técnico como o oficial de Justiça trabalham com o próprio carro. A mudança foi ruim não só para o trabalhador, mas também para a população”.

Saúde - Estudos mostram que as férias são essenciais para a saúde física e psicológica dos trabalhadores. De acordo com estudos de medicina do trabalho feitos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), depois do quinto mês de trabalho sem férias após o período estipulado por lei (12 meses) o rendimento do trabalhador cai, principalmente as atividades intelectuais. O estresse aumenta, podendo gerar falta de sono, aumento da pressão sanguínea, problemas vasculares e cardíacos, diabetes e depressão, entre outros problemas.

A assessoria do Tribunal de Justiça do Paraná não respondeu aos questionamentos até o fechamento desta edição. Segundo a assessoria do TJ-PR, as respostas sobre as férias de servidores será enviada hoje.

Entenda o caso

- Por lei, todo trabalhador tem direito a férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses trabalhados.
- Muitos servidores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), principalmente oficiais de Justiça de comarcas do interior, não tiram férias devido ao grande acúmulo de trabalho. Até 2014, eles só recebiam os valores relativos às férias quando se aposentavam, segundo o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus).
- Em 2013, o problema foi incluído no relatório de correção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que faz inspeções em todos os tribunais brasileiros. O CNJ cobrou que o TJ-PR enviasse uma resposta, prevendo uma solução para o problema, em 30 dias. Após a resposta do Tribunal, o Conselho considerou que a determinação não havia sido atendida.
- Em 2014, o TJ-PR passou a pagar as férias dos servidores que acumulam dois benefícios, mas muitos oficiais de Justiça de comarcas do interior do estado ainda estão sem os dias de folga, segundo o Sindijus.
- Atualmente há 498 oficiais de Justiça de carreira e 334 designados em todo o Paraná, um total de 832. Em 1997, um estudo indicava a necessidade de 1,2 mil profissionais da área. O Sindijus considera que esse número seria ideal ainda hoje. Desde 2008, aprovados para o cargo de técnico judiciário passam por um treinamento para atuar como oficiais de Justiça.

09 AGO 2017

BEMPARANÁ

✱ A CONDUITA E O DIREITO PENAL

Atitude de juiz que surpreendeu o Brasil

*Jônatas Pirkiel

O também juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, ao lado de Sérgio Moro e de Vallisney Oliveira, que preside os processos da Operação Zélotos, todos, entre outros, que dignificam a magistratura e dão à sociedade a esperança de que nem tudo está perdido, acaba de condenar o juiz federal Flávio Roberto de Souza, a sete anos de reclusão, no regime semiaberto, a perda do cargo de juiz federal e a posterior suspensão da aposentadoria do condenado.

Para quem já esqueceu, este juiz foi aquele que a denúncia do Ministério Público Federal o acusou de "...durante os meses de fevereiro e março de 2015, na qualidade de juiz federal da 3ª Vara Federal Criminal do Rio, ter mantido a custódia ilegal de valores apreendidos ao longo da ação penal que tramitava contra Eike Batista, e se apropriou de parte dos recursos. O magistrado determinou que os bens fossem guardados no condomínio do prédio onde morava. O juiz chegou inclusive, a circular com um carro de luxo de Eike Batista...".

Na sentença, o juiz Marcelo Bretas diz que: "...o acusado possuía plena consciência dos fatos e de suas consequências, pois era magistrado federal com jurisdição criminal e por isso tinha conhecimento muito acima da média sobre a gravidade dos delitos. "Tenho por certo que sua conduta é altamente reprovável, sendo sua culpabilidade inten-

sa, sobretudo considerando que traiu valores que jurou obedecer quando de sua assunção à magistratura".

Quando da notícia de que o juiz teria utilizado o veículo de luxo que mandará apreender e o próprio piano que foi levado a depósito em seu próprio apartamento, ninguém, em sã consciência admitiu que um juiz pudesse fazer o que este cidadão teria feito. Mas, como a sociedade pouco ou quase nada pode fazer contras as arbitrariedades, ainda quando estas são praticadas por autoridades judiciárias principalmente, tudo ficou como se nada haveria de acontecer.

Que o juiz, no máximo, responderia um procedimento administrativo que, ao final, chegaria a conclusão de que o juiz fez corretamente o que deveria ter feito. Mas, desta vez, diante do surgimento de juízes da envergadura moral e do compromisso público como os já citados, além de muitos outros que, no dia a dia, fazem cumprir a lei em suas comarcas, ainda que a imprensa não divulgue como deveria, a coisa tomou outro rumo e sobrou para o juiz infrator.

Espera-se que a decisão seja confirmada pelas instâncias superiores e o juiz não venha a ser colocado em disponibilidade com todos os vencimentos e todas as vantagens, como vergonhosamente garante a constituição, sem que ninguém, até hoje, tenha pensado em mudar vergonha de tamanha natureza.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

09 AGO 2017

BEMPARANÁ

#QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Conselho Nacional do Ministério Público diz que contratação de advogado sem licitação não configura ato ilícito

O Conselho Nacional do Ministério Público aprovou recomendação para que a contratação de advogados por ente público mediante inexigibilidade de licitação, prevista na Lei nº 8.666/92, por si só não significa ato ilícito. O texto aprovado recebeu o aval de nove conselheiros. Três votaram contra a deliberação e dois conselheiros não votaram por ausência justificada.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil recebeu com entusiasmo a decisão e lembrou que a própria lei de licitações prevê a contratação de profissionais que atuem no patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas por inexigibilidade de licitação. “Mais uma vez, esta é uma medida que faz cumprir a norma legal e deixa claro o respeito que a instituição tem para com as prerrogativas da advocacia”, disse o representante dos advogados, que agradeceu o empenho dos conselheiros Esdras Dantas, Walter Agra Júnior e ao representante institucional da entidade perante o CNMP, pelo esforço na aprovação da matéria.

O Conselheiro Agra Júnior afirmou que a medida de forma alguma retira a independência dos agentes ministeriais e que eles terão a mesma margem de atuação em caso de suspeita de irregularidade e, contratos firmados entre a Administração e profissionais da advocacia. “Não queremos aqui, de forma alguma, proteção indevida ou ampla e irrestrita. Mas se estiver algo errado (no contrato firmado entre o poder público e o advogado), que (o Ministério Público) diga onde está errado, diga porque não pode ser aplicada a inexigibilidade, diga porque aquele fato é ilícito e ímprobo. Aqui não se está cerceando a liberdade do promotor enquadrar uma licitação ou um contrato com um advogado como ímprobo ou como ilícito. Aqui está se evitando a criminalização da conduta em abstrato”, disse ele.

*Euclides Morais- advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

09 AGO 2017

BEMPARANÁ

Temer pede suspeição de procurador-geral

As visitas noturnas de Gilmar

São cada vez mais frequentes e incômodas as visitas noturnas que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, faz ao presidente da República Michel Temer (PMDB). Neste fim de semana não foi diferente. Novamente Gilmar foi visto saindo do Palácio do Jaburu no domingo à noite. Como presidentes de poderes, nada mais normal que Temer e Gilmar tenham assuntos para debater. O presidente do Supremo afirmou que foi ao Jaburu tratar com Temer sobre a reforma política. O tema é de extrema relevância e merece sim a atenção dos chefes do Executivo e do Legislativo. Mas na calada da noite? Por que tais reuniões não acontecem no Palácio do Planalto? Por quê nenhum outro ministro do Supremo é convocado para debater a reforma? Gilmar Mendes possivelmente irá julgar ações contra o presidente da República – importante lembrar que Temer foi denunciado por corrupção, mas só responderá pela acusação depois de deixar o cargo – conforme votação na Câmara Federal. O que tem chamado à atenção é a completa antipatia pelo Procurador Geral da República Rodrigo Janot. A tal ponto de Gilmar Mendes declarar publicamente que Janot é o procurador geral mais “desqualificado da história” da PGR. A declaração é no mínimo indelicada. Vindo então do presidente do STF só reforçam os indícios de que tais reuniões com Temer, declarado inimigo de Janot, não tratam tão somente da reforma política. As visitas noturnas são tão impertinentes para o momento político do Brasil que, pelas redes sociais, o procurador da República, Carlos Fernando Dos Santos Lima, afirmou: “a credibilidade do STF está em risco com a falta de pudor desse ministro”.

O presidente Michel Temer pediu ontem a suspeição - e impedimento - de seu algoz, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Por meio de seu advogado, o criminalista Antônio Claudio Mariz de Oliveira, o presidente alega que “já se tornou público e notório que a atuação do procurador-geral da República, em casos envolvendo o presidente da República, vem extrapolando em muito os seus limites constitucionais e legais inerentes ao cargo que ocupa”.

“Não estamos, evidentemente, diante de mera atuação institucional”, afirma Mariz, em 23 páginas endereçadas ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato e do caso JBS no Supremo Tribunal Federal (STF). No caso JBS, Janot denunciou Temer por corrupção passiva - a denúncia foi barrada na Câmara. “Todas as razões já explanadas demonstram que a atuação do sr. procurador extrapola a normal conduta de um membro do Ministério Público. Restou nítido o seu inusitado e incommum interesse na acusação contra o presidente e na sua condenação em eventual ação penal”, argumentam os advogados do presidente.

Fachin homologa delação do ex-deputado

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou o acordo de colaboração premiada do ex-deputado Pedro Corrêa (ex-PP). Segundo a reportagem apurou, o ministro decidiu manter a delação sob sigilo por enquanto. A homologação põe fim a um longo processo de negociação. A delação de Corrêa foi assinada com a Procuradoria-Geral da República (PGR) em março de 2016. Em setembro, o então relator da Lava Jato, ministro Teori Zavascki, havia pedido novas diligências no processo.

09 AGO 2017

BEMPARANÁ

PAINEL

Indisciplinado

Servidor público demitido em razão de processo administrativo disciplinar não pode participar de concurso público para o cargo de concorre a agente penitenciário federal. O entendimento é da 1ª Vara Federal de Pouso Alegre – MG.

Negativado

A cobrança indevida só gera indenização por dano moral se houver inscrição em cadastro de inadimplentes. O entendimento é da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal

Fogo

O STF firmou o entendimento que proíbe os municípios de cobrar taxas de incêndio, pois a competência é dos estados.

Balada

Cobrar preços diferentes para homens e mulheres faz parte da livre concorrência e não é uma prática abusiva. O entendimento é do juiz da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Volta

A mulher que volta viver em união estável com o ex-marido, mesmo estando divorciada dele, tem direito a pensão por morte. O entendimento é da 9ª Turma do TRF da 3ª Região.

Isonção

Cartório não pode cobrar taxa de órgão público federal para registrar contrato de aluguel de imóvel. O entendimento é da 1ª Vara Federal de Jales – SP.

Cobrança

Universidade pública pode cobrar mensalidades em cursos especialização. O entendimento é do presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Hilton de Queiroz.

Virtual

Amizade no Facebook não configura suspeição de testemunha em processo trabalhista. O entendimento é 4ª Turma do TRT da 3ª Região.

Personalíssimo

Não cabe a terceiros questionar cláusulas de delação premiada. O entendimento é do ministro Celso de Mello, do STF.

09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega liminar para suspender nomeações de secretários de Belinati

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, indeferiu o pedido de liminar do vereador Emerson Petriv, o Boca Aberta (PR), que, em ação popular protocolada no último domingo (6), requeria a suspensão dos decretos de nomeação de Fernando Madureira (PTB) para presidir a FEL (Fundação de Esportes de Londrina) e de Douglas Pereira, o Tio Douglas (PTB), para a superintendência da Acesf (Administração de Cemitérios e Serviços Funerários). O argumento é de que a nomeação deles foi uma manobra do prefeito Marcelo Belinati (PP) para o vereador Jamil Janene (PP), que não foi reeleito em 2016, voltar à Câmara. Madureira foi o mais votado da coligação PTB/PP e Pereira era o primeiro suplente.

Para o juiz, o indeferimento se explica em razão de estar "ausente a probabilidade de acolhida do pedido". "Em princípio, deve-se reconhecer ao Chefe do Executivo a discricionariedade política de escolher as pessoas que ocuparão os cargos de livre nomeação e exoneração que integram os diversos escalões da administração pública", escreveu Vieira.

O juiz anotou, ainda, que os argumentos da ação popular "não permitem afirmar tenham as nomeações afrontado os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade". "Os agentes nomeados, ao que se sabe, não incidem em quaisquer vedações ou incompatibilidades que os impeçam de exercer os cargos..." Além disso, acrescentou, "parece não admissível questionar as conveniências ou repercussões políticas dessas nomeações na composição da Câmara Municipal: o Judiciário, no ponto, deve adotar postura de autocontenção, sob pena de invadir terreno alheio àquele que lhe reservou a Constituição da República."

O magistrado concedeu prazo de 20 dias para que os réus contestarem a ação popular, assinada pelo advogado de Boca Aberta, Eduardo Duarte Ferreira.

09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Doceira é condenada por enviar bombons envenenados

Edson Fonseca

Agência Estado

Curitiba - A doceira Margareth Aparecida Marcondes, 47, foi condenada a 30 anos e três meses de prisão, em regime fechado, acusada de tentativa de homicídio contra a adolescente Thalyta Teminski e outras três pessoas. Margareth teria enviado bombons envenenados para a jovem, em março de 2012.

O crime ocorreu depois de a família de Thalyta ter encomendado doces a Margareth, para a festa de aniversário de 15 anos da jovem. A doceira teria cobrado R\$ 7,5 mil adiantados para confeccionar a encomenda. No entanto, gastou o dinheiro antes de realizar o serviço.

De acordo com as investigações, foi aí que Margareth decidiu enviar os bombons envenenados à família, com o pretexto de serem provas. Thalyta e outras três amigas comeram e passaram mal. A aniversariante chegou a ficar oito dias na UTI e sofreu duas paradas cardíacas.

O marido da doceira, Nercival Cenedazi, descobriu o crime e ameaçou contar à polícia. Margareth tentou matá-lo, mas ele sobreviveu, o que rendeu uma condenação de 10 anos, anterior a esta desta segunda.

O defensor da doceira, Luiz Cláudio Falarz, disse que não esperava uma pena tão alta e que vai pedir a nulidade da sentença por "falta de materialidade do caso".

09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Temer pede ao STF suspeição de Janot

O objetivo da equipe de advogados do presidente da República é impedir que procurador-geral da República atue em ações contra Michel Temer

O embate entre Temer e Janot teve início em maio por causa da delação premiada da JBS

Camila Mattoso
e Bela Megale

Folhapress

Brasília - O presidente Michel Temer pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspeição do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Uma petição foi entregue à corte nessa terça-feira (8) em meio ao inquérito do "quadrilhão" do PMDB.

"Já se tornou público e notório que a atuação do PGR, em casos envolvendo o presidente, vem extrapolando em muito os seus limites constitucionais e legais inerentes ao cargo que ocupa. Não estamos, evidentemente, diante de mera atuação institucional", escreveu Antônio Cláudio Mariz, advogado de Temer, no pedido ao Supremo.

Conforme antecipou a "Folha de S. Paulo", o objetivo da equipe de advogados do presidente é impedir que ele atue em ações contra Temer. Para a defesa do presidente, a motivação de Janot é "pessoal".

"Estamos assistindo a uma obsessiva conduta persecutória", acrescentou Mariz.

O embate entre Temer e o procurador-geral teve início em maio deste ano, por causa da delação premiada de sete executivos da JBS.

O empresário Joesley Batista gravou o presidente no Palácio do Jaburu, áudio que fez parte da colaboração feita com procuradores.

Após as revelações feitas pelo grupo, Janot abriu investigações sobre Temer e o denunciou pelo crime de corrupção passiva - rejeitada pela Câmara dos Deputados.

Mais duas denúncias que têm o peemedebista como foco ainda são esperadas: de organização criminosa e obstrução de Justiça.

Para Mariz, o auge do conflito foi quando o procurador-geral pronunciou a frase "enquanto houver bambu, lá vai flecha", em um congresso de jornalistas em São Paulo.

"Portanto, provar é de sobras, o importante é fle-

char", disse Mariz. "O alvo de seu arco é a pessoa do presidente da República, não importam os fatos."

O advogado também questiona a ausência de adoção de "óbvias providências", como a análise da gravação apresentada por Joesley - a perícia só foi feita depois de que a delação estava assinada e as investigações abertas.

Mariz voltou a dizer que o áudio não compromete o presidente, pois não tem nada de concreto sobre a atuação de Temer, o que ele chama de "meras deduções" do procurador-geral.

A defesa do presidente criticou por fim a escolha de Janot de um delegado específico para fazer as investigações, assim como a concessão de imunidade aos sete delatores. Mariz chama de "delações suspeitíssimas" as da JBS.

A PGR não se manifestou até o fechamento desta edição.

CONTINUA

09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

QUADRILHÃO

Janot pediu no último dia 2 a Fachin para deslocar a apuração sobre Temer por suspeita de envolvimento em organização criminosa do inquérito da JBS, aberto em maio, para outro mais antigo, que investiga políticos do PMDB e aliados – o chamado “quadrilhão”.

O PMDB da Câmara é suspeito de ter atuado como uma organização criminosa que lesou a Petrobras e a Caixa. Para investigadores, Temer, que era deputado federal até assumir a Vice-Presidência em 2011, participava dos esquemas desse grupo.

O inquérito que apura o grupo foi aberto em outubro passado após uma cisão do “inquérito-mãe” da Lava Jato, que tratava do loteamento de cargos na direção da Petrobras por PP, PT e PMDB.

A parte do PMDB virou dois inquéritos: um do Senado e outro, da Câmara. Nesse, há 15 investigados, entre eles os ex-deputados Henrique Alves (RN) e Solange Almeida (RJ) e o deputado Aníbal Gomes (CE), todos do PMDB, além de Eduardo Cunha e do corretor Lúcio Funaro.

Com informações de diferentes operações, como Sepsis, Cui Bono e Greenfield, a investigação expandiu seu foco da Petrobras para a Caixa.

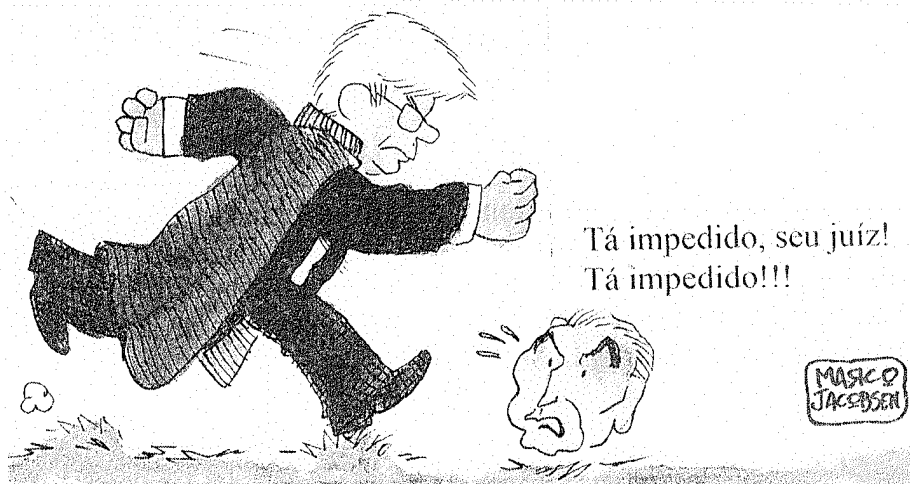
Segundo um resumo do inquérito assinado em junho pelo delegado Marlon Cajado, a PF reuniu indícios de que o grupo indicava vice-presidentes da Caixa para “vender facilidades” a grandes empresas que buscavam empréstimos. Em troca, ganhava um percentual.

“A partir das inquirições de Lúcio Funaro e Joesley Batista [da JBS], surgiram novos relatos confirmando as atuações do chamado ‘PMDB da Câmara’ junto à Caixa e citando o suposto envolvimento de outras pessoas [...], sendo elas o presidente Michel Temer, o ministro chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco”, segundo a investigação da PF.

09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

TEMER PEDE AO SUPREMO SUSPEIÇÃO DE JANOT



09 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

De frente com Moro

Aos 71 anos, Lula tornou-se o primeiro ex-presidente da República condenado por crime comum. No dia 13 de setembro, Lula voltará a ficar frente a frente com o juiz Sérgio Moro, em Curitiba, para interrogatório em ação da Lava Jato na qual o petista é acusado de ter recebido vantagens indevidas da OAS na forma de um prédio para abrigar o Instituto Lula, no valor de R\$ 12 milhões, e uma cobertura vizinha ao apartamento onde mora em São Bernardo do Campo.

MAZZA

Sentença

Chegou ao fim o processo melancólico que envolvia o IFPR (Instituto Federal do Paraná), na operação de ensino a distância através de ONG terceirizada. Dezesseis foram condenados pelo juiz Sérgio Moro, mas o ex-petista Irineu Colombo, reitor da época, foi absolvido.

09 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo sobre honorários abusivos deve ser analisado

4ª Turma do STJ definiu que cabe ao MPF questionar, em ação civil pública, dano a pensionistas que tinham quase 40% da aposentadoria descontada

Honorários advocatícios em valores abusivos, cobrados em caráter coletivo e continuado de litigantes hipossuficientes em causa previdenciária, configuram ocorrência de dano coletivo. Por isso, devem ser contestados via ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal perante a Justiça Federal.

Esse foi o entendimento firmado pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Jus-

tiça. No caso, aposentados moveram ação ordinária contra o Instituto Nacional do Seguro Social alegando a cobrança indevida de até 39,67% no salário de contribuição.

Segundo o contrato firmado com empresa que contratava advogados para ajuizar ação previdenciária, os aposentados teriam de pagar a título de honorários entre 30% e 40% do valor da condenação ou do acordo judicial.

Ação civil pública

O MPF, em ação civil pública, contestou a cobrança excessiva dos honorários, pois os percentuais estariam acima da tabela da Ordem dos Advogados do Brasil e seriam incompatíveis com a complexidade da matéria.

No entendimento do MPF, o escritório se valeu da ingenuidade, ignorância e necessidade dos segurados hipossuficientes, muitos deles idosos, alguns deficientes.

STJ decide que Eike retorne à prisão, mas STF garante liberdade

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem, por 3 votos a 1, que Eike Batista deve voltar a ser preso preventivamente em regime fechado. Entretanto, o empresário permanecerá detido em casa por força de uma liminar concedida pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Os quatro ministros do STJ que julgaram, nesta terça-feira, o mérito do habeas corpus de Eike, chegaram a cogitar se o empresário não deveria

retornar de imediato ao cárcere, ante a nova decisão. Ao fim, no entanto, entenderam que a decisão colegiada do STJ não poderia se sobrepor à decisão liminar (provisória) do Supremo.

Eike foi preso no final de janeiro, por ordem do juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Após ter tido sucessivos recursos negados em instâncias inferiores, o empresário foi beneficiado por uma decisão do ministro Gilmar Mendes, em abril.

09 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Professores criticam proposta de reforma de Código Penal

A proposta de reforma do Código Penal conforme projeto de lei em tramitação no Senado foi alvo de críticas de professores em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) nesta terça-feira (8). Para os professores, que criticaram a tramitação confusa e os pontos falhos do projeto, a proposta não pode seguir adiante sem uma reformulação.

O professor da Universidade de Augsburg Alaor Carlos Lopes Leite lembrou que o projeto (PLS 236/2012), que tramita há cinco anos, é controvertido desde o primeiro dia em que foi apresentado. Para ele, apesar de a opi-

nião pública prestar atenção somente na parte especial do código – onde estão a classificação dos crimes –, é mais importante discutir a parte geral da lei. O professor descartou um novo remendo no projeto do novo Código Penal e disse que seria melhor mexer diretamente no código em vigor.

– Não dá para consertar o inconsertável. A partir da lei vigente é possível propor novos caminhos. O modo mais adequado e responsável para isso é oferecer propostas a partir da parte geral do CP, que é de 1984 – afirmou.

Para o mestre em Direito e defensor público da União Gustavo de Oliveira Quandt,

o projeto não reúne condições mínimas de se tornar lei. Ele criticou alguns pontos da proposta e disse que o projeto até entra em temas que não deveria, como direitos de visitantes de presos.

– As críticas são feitas com todo respeito a quem elaborou o projeto, mas com a franqueza que o país merece – afirmou.

Falta de coerência na dosagem das punições, questões sobre prescrição, medidas de segurança, autoria e participação, penas alternativas e detração (desconto do tempo de prisão sofrida ao longo do processo) foram alguns dos problemas apresentados pelos convidados.

Promotor da área criminal deve acompanhar rebeliões

O membro do Ministério Público que atua nas execuções criminais e no controle externo da atividade da Polícia deverá comparecer a unidades prisionais e carceragens policiais quando houver rebelião nesses locais. A exceção a essa regra ocorrerá

apenas nos casos em que houver risco à segurança do servidor.

A decisão é do Conselho Nacional do Ministério Público e foi tomada durante 4ª Sessão Extraordinária de 2017, ocorrida nesta segunda-feira (7/8). A proposta

foi apresentada pelo conselheiro Antônio Duarte, que é presidente da comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública.

O relator da proposta foi o conselheiro Sérgio Ricardo de Souza.

09 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer pede ao STF suspeição de Janot e o acusa de perseguição

Presidente argumenta que procurador-geral despreza provas e busca apenas alvejá-lo de maneira política

**Estratégia é também
antecipar-se a provável
segunda denúncia, por
obstrução de justiça;
Janot não se manifesta**

CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspeição do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a quem acusa de agir com "uma obsessiva conduta persecutória" para envolver o peemedebista em atos criminosos.

Uma petição foi entregue nesta terça (8) ao ministro Edson Fachin em meio ao inquérito que investiga o chamado "quadrilhão" do PMDB.

Não há previsão para Fachin tomar uma decisão. A expectativa é que a defesa recorra ao plenário caso o ministro negue o pedido. Janot não se manifestou.

"Estamos assistindo a uma obsessiva conduta persecutória", escreveu Antônio Cláudio Mariz, advogado de Temer. Janot não se manifestou.

Para ele, o auge do conflito foi quando o procurador-geral pronunciou a frase "enquanto houver bambu, lá vai flecha", em um congresso de jornalistas em São Paulo.

"Portanto, provar é de sobras, o importante é flechar", disse. "O alvo de seu arco é a pessoa do presidente da República, não importam os fatos".

**“ Estamos
assistindo a uma
obsessiva conduta
persecutória**

**Provar é de
sobras, o
importante é flechar.
[...] O alvo de seu
arco é a pessoa do
presidente da
República, não
importam os fatos**

**Embora cite três ou
quatro crimes,
[Janot] ainda nada
ofereceu de concreto**

PETIÇÃO DE TEMER

Em entrevista à **Folha**, publicada na segunda-feira (7), Janot repetiu a frase, mas declarou que não age por motivos pessoais.

Conforme antecipou a colunista Mônica Bergamo, o objetivo dos advogados é impedir que Janot atue em ações contra Temer.

A estratégia também tem um tempero político: ao questionar o procurador, o presidente tenta desgastá-lo perante o Congresso, já que caberá aos deputados apreciar uma eventual segunda denúncia, depois de terem derubado a primeira, por corrupção passiva.

O embate entre Temer e o procurador-geral teve início em maio, por causa da delação de executivos da JBS.

O empresário Joesley Batista gravou o presidente no Palácio do Jaburu, áudio que fez parte da colaboração.

Janot abriu investigações sobre Temer e o denunciou pelo crime de corrupção, alegando que o presidente era o destinatário da mala de R\$ 500 mil entregue pela JBS ao seu ex-assessor Rodrigo da Rocha Loures.

Mais duas denúncias que têm o peemedebista como foco são esperadas: de organização criminosa e obstrução de Justiça.

DELAÇÃO SUSPEITÍSSIMA

Mariz afirmou ao STF que "se tornou público e notório que a atuação do PGR, em casos envolvendo o presidente, vem extrapolando em muito os seus limites constitucionais e legais inerentes ao cargo que ocupa".

O advogado também questiona a ausência de adoção de "óbvias providências", como a análise da gravação apresentada por Joesley — a perícia só foi feita depois que a delação estava assinada e as investigações, abertas.

CONTINUA

09 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mariz voltou a dizer que o áudio não compromete o presidente, pois não tem nada de concreto, apenas “meras deduções” do procurador-geral sobre a atuação de Temer.

Mariz chama de “delações suspeitíssimas” as da JBS.

O defensor de Temer acusou a Procuradoria de orientar os delatores a como agir no processo, inclusive em relação às gravações de áudios.

Mariz questionou o fato do ex-procurador Marcello Miller, que atuou em ao menos três delações da Operação Lava Jato, ter integrado a defesa da JBS após deixar o Ministério Público.

Janot pediu no último dia 2 a Fachin para deslocar a apuração sobre Temer por suspeita de envolvimento em organização criminosa do inquérito da JBS, aberto em maio, para outro mais antigo, que investiga políticos do PMDB e aliados —o chamado “quadrilhão”.

O PMDB da Câmara é suspeito de ter atuado como uma organização criminosa que lesou a Petrobras e a Caixa. Para investigadores, Temer, que era deputado federal até assumir a Vice-Presidência em 2011, participava dos esquemas desse grupo.

CRONOLOGIA

Histórico do embate entre Temer e Janot

17 mai. 2017

É revelada a delação da JBS, que ameaça o mandato do presidente Michel Temer. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, é criticado por conceder benefícios aos irmãos Joesley e Wesley Batista

26 jun. 2017

Janot denuncia o presidente ao Supremo Tribunal Federal sob acusação de corrupção passiva. Temer reage e acusa Janot de buscar “revanche, destruição e vingança”

10 jul. 2017

Procurador-geral diz que “enquanto houver bambu, lá vai flecha” em referência a seu trabalho nos meses que restam de mandato

2 ago. 2017

Denúncia é barrada na Câmara dos Deputados e presidente diz que peça de Janot é uma “ficção” baseada em um ato criminoso patrocinado por um “cafajeste” e “bandido”

3 ago. 2017

Temer volta a criticar procurador-geral, que define estratégia para apresentar ao Supremo nova denúncia, desta vez sobre obstrução da Justiça

7 ago. 2017

Em entrevista à **Folha**, Janot diz que novos delatores precisam “entregar gente do andar de cima” para fechar delação

17 set 2017

Data em que o procurador-geral encerrará o mandato. Equipe dele e advogados dos envolvidos trabalham para tentar fechar antes mais acordos de delação; presos, ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e corretor de valores Lucio Boloronha Funaro, estão na mira

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Temer imita Cunha

BRASÍLIA - Michel Temer decidiu radicalizar no duelo com Rodrigo Janot. O presidente pediu ao Supremo Tribunal Federal que declare a suspeição do procurador-geral da República. O objetivo é afastar o chefe da Lava Jato de todas as investigações que o envolvem.

O advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira carregou nas tintas. Ele acusou Janot de adotar uma “obsessiva conduta persecutória” contra Temer. Alegou que o procurador agiria com base em “motivação pessoal” e “sentimento de inimizade”.

“O fundamental é dar continuidade à sua sanha de arqueiro contumaz”, disse o advogado do presidente. No pedido, ele reclama de uma metáfora repetida pelo chefe do Ministério Público Federal: “Enquanto houver bambu, lá vai flecha”.

Com mais 40 dias no cargo, Janot mantém o arco apontado para o Planalto. Ele deve apresentar ao menos mais uma denúncia contra Temer. O presidente é investigado pela suposta prática de dois crimes: obstrução da Justiça e organização criminosa.

As acusações terão que ser submetidas à Câmara, como determina a Constituição. Temer já conseguiu arquivar a primeira denúncia, por corrupção passiva. Agora sua defesa tenta inovar. Em vez de desviar das flechas, quer eliminar o arqueiro.

A tática de atacar Janot não chega a ser nova. Há dois anos, o então deputado Eduardo Cunha adotou a mesma receita ao se ver na mira do procurador-geral. Suas declarações espantam pela semelhança com a oratória do advogado de Temer.

“Por que o PGR tem essa obstinação pelo presidente da Câmara?”, perguntou Cunha, em outubro de 2015. Uma semana depois, ele disse que o procurador adotava uma “estratégia ardilosa” com o objetivo de “desestabilizar sua gestão e atingir sua imagem de homem público”.

Nesta terça, o doutor Mariz recitou palavras parecidas. Acusou o chefe da Lava Jato de tentar “tisonar a honra do presidente da República, como se fosse ele seu inimigo pessoal”.

09 AGO 2017

09 AGO 2017
FOLHA DE S. PAULO



09 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

“ tiroteio ”

Todo diálogo deve ser colocado num nível de racionalidade equilibrada. A frase não condiz com a postura isenta de um magistrado.

DE CLÁUDIO FONTELES, ex-procurador-geral da República, sobre Gilmar Mendes, do STF, chamar o chefe do MPF, Rodrigo Janot, de “desqualificado”.

ELSO GASPARI

O velho golpe do parlamentarismo

{ Sem rumo, o tucanato
namora regime que
lhe permita voltar
ao poder sem ter voto

ESTRANHO PARTIDO o PSDB, não consegue decidir se fica na base de apoio do governo (seja lá o que for o que isso quer dizer), mas um pedaço do seu cardinalato começou a fazer campanha pelo parlamentarismo ou pela sua versão diet, chamando-o de semipresidencialismo.

À frente da charanga está o senador José Serra, duas vezes derrotado em disputas presidenciais. Michel Temer teria aderido à ideia, mas, como o presidente já aderiu a muitas ideias, resta saber se irá na bola.

O parlamentarismo já foi submetido ao julgamento popular em dois plebiscitos e nunca chegou à marca de 25% dos votos. Nunca será demais repetir que em 1888 a escravidão foi abolida por meio de uma lei ordinária. O plebiscito de 1963 rejeitou um parlamentarismo mambembe, porém vigente. O de 1993 confirmou a opção presidencialista de 1963.

Por trás da proposta parlamentarista está o medo de que Lula (ou seu poste) vença a eleição do ano que vem. Em 1994, quando ele liderava com folga as pesquisas, uma revisão constitucional encurtou o mandato presidencial de cinco para quatro anos. Tremenda falta de sorte, pois quem tomou a tanga foi Fernando Henrique Cardoso.

Uma vez no Planalto, os tucanos poderiam ter batalhado pelo parlamentarismo, mas preferiam lutar pela reeleição. A convicção parlamentarista só aflora na plataforma do PSDB quando eles estão na oposição ou, o que é pior, quando uma de suas facções teme ficar fora do

poder municipal, estadual e federal.

No plebiscito de 1993, os brasileiros escolheram entre o presidencialismo, o parlamentarismo e a monarquia. Parece piada, e é, mas se o negócio é trocar de regime para manter Lula (ou seu poste) longe do poder, a melhor opção seria repetir a consulta, com o PSDB defendendo a monarquia. Afinal, mesmo sendo uma “metamorfose ambulante” (nas suas palavras), Lula é capaz de tudo, mas nunca dirá que “seu” Aristides e dona Lindu pertenciam ao ramo de Caruaru da casa de Orléans e Bragança.

O surto parlamentarista de um pedaço do PSDB deriva da percepção de que a conta eleitoral de 2018 lhe custará caro. Na sua última encarnação, a proposta parlamentarista vem disfarçada de “semipresidencialismo”, abençoada pelo senador Renan Calheiros e pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Ele trata do assunto quando não está batendo boca com colegas ou com o procurador-geral, Rodrigo Janot. Um juiz do STF associando-se a propostas desse tipo contribui para a criação do semibanguncismo.

Vendida como um fator de estabilidade, a girafa semipresidencialista teria um aspecto desorganizador. Basta que se imagine um presidente eleito com 60 milhões de votos que, diante de um Congresso hostil, coloca na mesa a proposta de um novo plebiscito para confirmar ou revogar o regime parlamentar. Reedita-se assim o caos do governo de João Goulart em 1962, depois que

Tancredo Neves deixou a cadeira de primeiro-ministro. Deu no que deu.

Nos últimos anos, o comissariado petista levou a culpa de ter patrocinado a proposta do voto de lista, um sistema pelo qual o eleitor perderia o direito de escolher nominalmente seu candidato a deputado. Houve um pouco de injustiça nisso, pois muitos tucanos defendiam o truque, mantendo-se atrás das cortinas.

09 AGO 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Fachin homologa acordo de delação de Pedro Corrêa

DE BRASÍLIA - O ministro do STF Edson Fachin homologou na semana passada acordo de delação fechado entre o ex-deputado Pedro Corrêa (PE), que foi presidente do PP, e o Ministério Público Federal.

Segundo a reportagem apurou, o acordo, que está sob sigilo, seguiu do Supremo para a PGR (Procuradoria-Geral da República), que analisará quais informações servirão de base para pedidos de abertura de inquérito.

Em março de 2016, a Folha noticiou que Corrêa se propôs a delatar, por exemplo, Aécio Neves (PSDB) e Lula (PT), que negam irregularidades.

Hoje, o ex-deputado está em prisão domiciliar.

PODE FALAR

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin arquivou um processo por injúria que o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) moveu contra o deputado Glauber Braga (PSOL-RJ). Na votação do afastamento de Dilma Rousseff, Braga chamou o colega de "gângster" e disse que "o que dá sustentação à sua cadeira cheira a enxofre." Para Fachin, o deputado não pode ser punido por ter imunidade parlamentar.

Justiça nega habeas corpus a Rafael Braga

O pedido da defesa do catador de recicláveis de 28 anos foi negado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio na tarde desta terça (8). Rafael Braga foi condenado em janeiro passado a 11 anos e três

meses de prisão por portar 0,6 g de maconha e 9,3 g de cocaína.

Foram dois votos contra o recurso e um a favor. Procurada pelo UOL, a defesa de Rafael Braga informou que vai entrar com novo recurso.

09 AGO 2017

METRO

Doceira pega 30 anos por bombons envenenados

Justiça. Mais de 5 anos após enviar doces com veneno a cliente e três amigos, empresária é condenada por tentativa de homicídio qualificado

A doceira Margareth Marcondes foi condenada no Tribunal do Júri, em Curitiba, a 30 anos e 3 meses de prisão pelo envio de bombons envenenados à ex-cliente Thalyta Teminski, em março de 2012.

O julgamento começou na tarde da última segunda-feira e só terminou na madrugada de ontem, após 13 horas.

Segundo concluiu a Justiça, Margareth gastou por antecipação R\$ 7,5 mil recebidos da família de Thalyta para preparar comida, decoração e convites da festa de 15 anos da garota. Como não tinha como cumprir o pedido, segundo a acusação, ela envenenou a adolescente para tentar adiar o evento. Por meio de um taxista, ela enviou alguns doces à casa de Thalyta com um bilhete, pedindo que ela os provasse.

A garota e mais três amigos comeram as amostras. Os três tiveram apenas intoxicação alimentar, mas Thalyta sofreu duas paradas cardiorrespiratórias, passou oito dias internada na UTI e até hoje sofre com problemas cardíacos e estomacais.

O advogado de Margareth, Luiz Cláudio Falarz, disse que vai tentar anular o julgamento por entender, entre outros motivos, que não há materialidade do crime.

“Os exames de sangue e

de urina das quatro vítimas deram negativo para veneno de rato. Apesar de que tinha veneno no brigadeiro, não tinha no sangue nem na urina”, argumenta.

Durante o inquérito policial, ainda em 2013, Margareth confessou o crime, mas, sobre isso, Falarz afirma que a cliente estava fora de si. “Com todo respeito aos jurados, vou pedir que o júri seja anulado”, resume.

Apesar da condenação, a doceira poderá recorrer em liberdade. Margareth ficou na cadeia de março de 2013 até fevereiro de 2017, quando progrediu para o regime semiaberto.

Em fevereiro de 2014 ela havia recebido o benefício de recorrer em liberdade no caso dos bombons. Mas na época ela foi mantida presa porque já havia sido condenada a 10 anos e 8 meses de prisão por tentativa de homicídio contra o ex-marido.

Segundo a acusação, Margareth bateu no homem com um rolo de macarrão dentro de casa em Joinville-SC. A agressão ocorreu cerca de 10 dias após o envio dos doces, quando o ex-marido teria descoberto o crime, e ele chegou a ser internado. Poucos dias depois, Margareth foi encontrada pela polícia em Barra Velha-SC. **METRO CURITIBA**

Caso Araupel. Terras são da União, decide TRF-4

O TRF-4 (Tribunal Regional da Federal da 4ª Região) confirmou no mês passado uma decisão da 1ª Vara Federal de Cascavel, dando ganho de causa ao Incra para a posse da Fazenda Rio das Cobras, em Quedas do Iguaçu. Desde 1997 a área está em parte invadida pelo MST, que pede a homologação de um assentamento no local.

Os juízes do TRF-4, no entanto, determinaram uma indenização de R\$ 75 milhões a ser paga à Araupel pelas benfeitorias na área. O tribunal entendeu que a compra da fazenda foi feita em boa-fé. Os valores já foram depositados em juízo pela União.

Em abril de 2016 dois integrantes do MST morreram na região, após entrar em confronto com policiais militares.

Histórico

Os problemas com a titularidades da fazenda começaram na década de 1930, enquanto a Araupel ocupou a área somente em 1972.

Em 1935 a Cia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande vendeu as terras à Companhia Colonizadora e Mercantil Paranaense. A venda foi agora declarada nula, pois as terras teriam que ter sido devolvidas à União, já que uma estrada de ferro prevista para ser construída na região não foi feita.

Depois a área foi vendida para o empresário José Ermírio de Moraes (criador do grupo Votorantim); e mais tarde para a Cia de Celulose e Papel do Iguaçu. Posteriormente, em 1972, as terras foram transmitidas para a Giacomel Indústria de Produtos Agropecuários - empresa que mudou de nome para Araupel em 1997. **METRO CURITIBA**

Lava Jato. STF homologa delação de Pedro Corrêa

O relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), Edson Fachin, homologou a delação do ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE), assinada em março de 2016 e objeto de uma longa negociação.

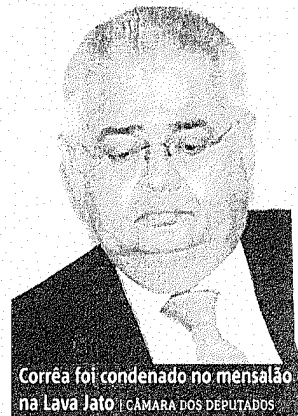
Mesmo antes da validação oficial, trechos da delação já haviam sido usados pelo MPF (Ministério Público Federal) na denúncia contra o ex-presidente Lula que resultou na condenação a 9 anos e 6 meses de prisão no caso do triplex do Guarujá.

Corrêa disse, entre outras acusações, que Lula deu o aval para que Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, repassasse propinas a políticos do PP, que controlavam a diretoria.

A defesa de Lula afirma que as delações são mentirosas e que o próprio Costa já disse não ter intimidade com o ex-presidente ou se reunido apenas com ele.

Bendine

Ontem o juiz Sérgio Moro suspendeu a transferência do



ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, para o Complexo Médico Penal, presídio na região de Curitiba onde está detida a maioria dos presos da Lava Jato.

A defesa de Bendine pediu para ele ficar na PF (Polícia Federal), já que ele tem uma filha com 'desordens psiquiátricas'; e as revistas íntimas do presídio, bem mais rigorosas do que as da PF, poderiam agravar a saúde da garota nas visitas ao pai. **METRO CURITIBA**

09 AGO 2017

METRO

Moro condena 16 por fraude no IFPR

O juiz Sérgio Moro condenou, na última segunda-feira, 16 pessoas ligadas a uma fraude ocorrida no IFPR (Instituto Federal do Paraná) entre 2009 e 2013, que desviou R\$ 6,6 milhões dos cofres da instituição.

O esquema havia sido descoberto pela Operação Sinapse, em 2013, e o caso estava na mesa de Moro desde o início da Lava Jato, no ano seguinte. Na sentença, o juiz se desculpou por não ter resolvido o processo antes, devido ao "acúmulo de trabalho decorrente da assim denominada Operação Lavajato".

No processo, o juiz con-



Fraude ocorreu no setor de Ensino a Distância do IFPR | GOOGLE STREET VIEW

cluiu que ex-gestores do IFPR lucraram em contratos do órgão com as instituições Ibpoteq (Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para Otimização da Tecnologia e da

Qualidade Aplicadas) e Abdes (Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social), assim como ex-dirigentes destas duas organizações, que prestavam serviços liga-

dos ao EAD (Ensino a Distância) oferecido pelo IFPR.

Segundo Moro, houve fraude nas licitações que deram esses contratos (cinco termos de parceria) às instituições, e os ex-dirigentes receberam dinheiro decorrentes desses convênios. Os réus foram enquadrados pelos crimes de corrupção passiva, peculato, fraude a licitação e falsidade ideológica e uso. As penas chegaram a ultrapassar 20 anos de prisão.

O IFPR afirma que ainda não foi notificado da sentença, e irá se manifestar nos autos como parte interessada no caso. **METRO CURITIBA**

Doceira é condenada a 30 anos por enviar bombons envenenados Julgamento terminou na madrugada desta terça-feira em Curitiba



A doceira Margareth Aparecida Marcondes, de 47 anos, foi condenada a 30 anos e três meses de prisão, em regime fechado, acusada de tentativa de homicídio contra a adolescente Thalyta Teminski e outras três pessoas. Margareth teria enviado bombons envenenados para a jovem, em março de 2012. O julgamento começou na tarde de segunda-feira e foi concluída na madrugada desta terça.

O crime ocorreu depois que a família de Thalyta encomendou doces à Margareth, para a festa de aniversário de 15 anos da jovem. A doceira teria cobrado R\$ 7,5 mil adiantados para confeccionar a encomenda, no entanto, teria gasto o dinheiro antes de realizar o serviço. De acordo com as investigações, foi aí que Margareth decidiu enviar os bombons envenenados à família, com o pretexto de serem provas.

Thalyta e outras três amigas comeram e passaram mal. A aniversariante chegou a ficar oito dias na UTI e sofreu duas paradas cardíacas. ■

09 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro condena 16 pessoas por desvios

Dezesseis pessoas foram condenadas por desvio de dinheiro no Instituto Federal do Paraná (IFPR) que foi investigado pela Operação Sinapse. As irregularidades ocorreram em contratos para Educação a Distância (EaD) de 2009 a 2013, e o juiz Sergio Moro, que julgou o caso, determinou que os cofres públicos sejam reparados em, pelo menos, R\$ 6,6 milhões.

Ao todo, a ação tem 28 réus entre servidores públicos e pessoas ligadas a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). Eles foram denunciados pelo Ministério Público Federal (MPF) por crimes como peculato, corrupção passiva, falsidade ideológica, fraude em licitações e associação criminosa. As informações são do G1 Paraná. ●

09 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Desembargador decidirá com único voto destino do governo do PR e de sete mil professores

por Rogerio Galindo

Um único voto pode decidir o futuro de 7 mil professores da rede pública paranaense – e influenciar nas contas do governo do estado. Dentro de duas semanas, o desembargador Antonio Loyola Vieira dará o último voto na disputa sobre a hora-atividade dos professores.

No momento, a votação sobre a legalidade da ação do governo Beto Richa, que diminuiu as horas dos professores destinadas a ações fora de sala de aula, está em 12 a 11. Se Loyola votar com a maioria, Richa perde por 13 a 11. Se empatar, fica tudo para o presidente do Órgão Especial decidir no desempate.

A derrota seria duplamente desastrosa para o governo Richa. Em primeiro lugar porque seria um peso significativo nas finanças. O governo teria que contratar imediatamente mais 7 mil professores para voltar ao esquema antigo de distribuição de aulas.

Hoje, com menos gente a conta fecha porque os professores passam menos tempo (remunerado) preparando aulas e corrigindo provas, por exemplo. Isso porque o governo usou um artifício: considerou que cada hora de aula na verdade só tem 50 minutos. E incluiu os 10 minutos restantes no cálculo de hora-atividade.

O segundo aspecto em que o governo seria derrotado é político. Pelo menos desde o 29 de abril os professores são a principal oposição a Beto: dizem que ele atua contra a categoria e contra a educação. (No site do sindicato há uma contagem regressiva para o fim do governo.) O TJ pode dar mais argumentos para essa tese.

A votação poderia ter acabado já nesta semana. Mas quando ninguém mais esperava reviravoltas, Loyola solicitou vistas. O que significa que ganhou duas semanas para decidir fazer com o seu voto, que pode economizar milhões para o governo.

09 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Após agredir colega, desembargador paga cestas básicas para não ser processado

por Rogerio Galindo

A carta de pedido de desculpas assinada pelo desembargador Paulo Edison Pacheco, do Tribunal de Justiça do Paraná, faz parte de um acordo feito por ele para evitar que o seu colega de Tribunal, desembargador José Maurício Pinto de Almeida, entrasse com um processo de danos morais depois de ser agredido por ele.

Pacheco assinou o acordo, cujo nome técnico é termo de transação, no dia 1º de agosto, cinco dias depois da agressão. José Maurício foi agredido dentro das instalações do Tribunal, durante uma sessão do Órgão Especial, entidade responsável pela resolução dos assuntos mais importantes do Judiciário local.

A carta com o pedido de desculpas foi divulgada pelo blog Caixa Zero neste sábado. Nela, Pacheco admite a agressão e diz ter se excedido. A carta teve de ser distribuída para todas as pessoas que estavam na sessão. Além de pedir desculpas publicamente, Pacheco também terá de contribuir para uma ONG.

Pelo acordo, Pacheco terá de doar em materiais de construção o equivalente a seis cestas básicas. A doação será para o Lar Escola Dr. Leocádio Correia, vinculado à SBEE, uma associação espírita sem fins lucrativos com sede em Curitiba. Com isso, Almeida aceitou abrir mão de qualquer processo judicial ou ação extrajudicial contra o colega.

Isso não significa, porém, que o caso não possa ser levado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), responsável pelo julgamento de atos de magistrados no país.

A agressão ocorreu depois de Almeida citar um caso já antigo durante a sessão do Órgão Especial. Ele lembrou a denúncia de que a esposa de Pacheco foi acusada de usar uma vaga para deficientes no estacionamento do TJ, irregularmente.

CONTINUA

Pacheco diz que soube da citação e agrediu o colega em parte porque estava particularmente sensível naquele dia, já que a esposa tinha acabado de passar por um procedimento cirúrgico e estava se recuperando.

TERMO DE TRANSAÇÃO

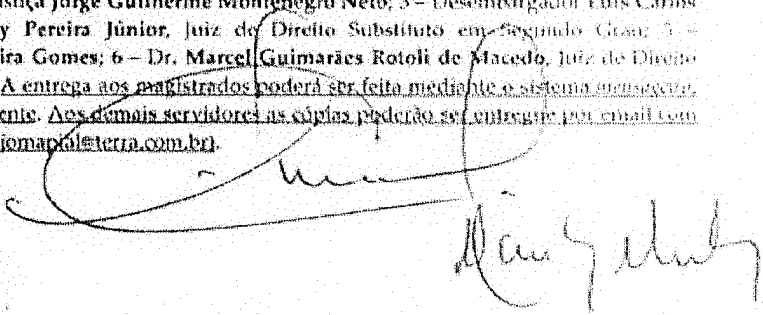
Pelo presente termo, os adiante assinados, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **Paulo Edison de Macedo Pacheco** (doravante primeiro transigente) e **José Mauricio Pinto de Almeida** (segundo transigente), para prevenir litígios oriundos do incidente ocorrido na sessão da 2ª Câmara Criminal do TJPR de 27 de julho do corrente, e com base no art. 840 do Código Civil, e demais dispositivos legais aplicáveis, transigem conforme as cláusulas seguintes:

1ª – O primeiro transigente encaminhará carta pessoal ao segundo transigente até o dia 02.08.17, com cópia às pessoas que presenciaram o incidente referido¹, reconhecendo sua culpa no episódio referido. As cópias serão entregues até o início da sessão da próxima quinta-feira (03.08.17), da 2ª Câmara Criminal;

2ª – Tendo em vista o dano moral causado pelo primeiro ao segundo transigente, aquele assume a obrigação de repará-lo mediante a entrega de itens de construção civil destinadas ao Lar Escola Dr. Leocádio José Correa, vinculado à Sociedade Brasileira de Estudos Espíritas (SBEE), nesta Capital, cujo valor simbólico corresponderá ao custo de 6 (seis) cestas básicas. Tais itens serão apresentados pela entidade em uma lista própria oportunamente e serão providenciados pelo primeiro transigente comprovantes de entrega em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento de tal lista. O valor simbólico aqui referido não corresponde à magnitude do dano moral causado, aqui aceito pelo segundo transigente com o intuito de pacificação entre as partes e para não prejudicar o conceito público do Poder Judiciário;

3ª – Em virtude das obrigações assumidas, e desde que cumpridas nos prazos estabelecidos nas cláusulas 1ª e 2ª, o segundo transigente, por meio do presente, desiste o segundo transigente de promover, judicial e/ou extrajudicialmente, medidas e

¹ As pessoas são as seguintes: 1 – Bacharel Marina Kelnar – Secretária da Sessão da Segunda Câmara Criminal; 2 – Procurador de Justiça Jorge Guilherme Montenegro Neto; 3 – Desembargador Luis Carlos Xavier; 4 – Dr. Mauro Bley Pereira Júnior, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau; 5 – Desembargador Laertes Ferreira Gomes; 6 – Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. A entrega aos magistrados poderá ser feita mediante o sistema mensageiro, com cópia ao segundo transigente. Aos demais servidores as cópias poderão ser entregues por email com cópia ao segundo transigente (iomapolo@terra.com.br).



CONTINUA

09 AGO 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

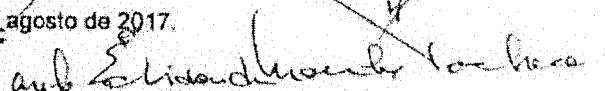
ações civis, penais e administrativas contra o primeiro transigente, ressalvando-se possíveis medidas de ofício que independam de sua vontade;

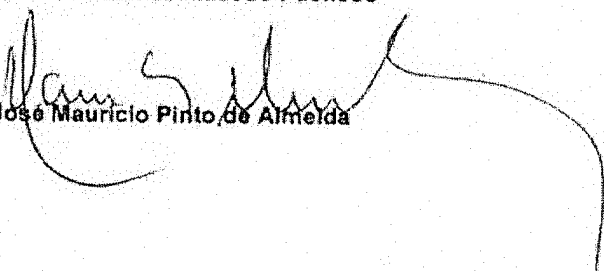
4ª – A carta a que se refere a cláusula 1ª não tem caráter sigiloso, ficando a critério dos transigentes seu uso para qualquer esclarecimento que se faça necessário, inclusive com sua leitura no mesmo ambiente em que o fato ocorreu na próxima sessão da 2ª Câmara Criminal;

5ª – Os transigentes declaram nada mais a ter a pleitear ou a requerer, no presente ou no futuro, a qualquer título, em relação o incidente objeto da presente transação.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor.

Curitiba, em 1º de agosto de 2017.


Desembargador Paulo Edison de Macedo Pacheco


Desembargador José Maurício Pinto de Almeida

Testemunhas:



Tatiana Trauer
RG 4.007.000-1
Cab. Des. José Maurício Pinto de Almeida
TJ-PR